

PORTARIA Nº 338

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 11 de corrente,

R E S O L V E:

Nomear os senhores BRASILEIRO DO BRASIL DE OLIVEIRA e SEBASTIÃO RIBEIRO para membros da Junta Apuradora da 52ª zona, com sede em CUMARÍ, das eleições de 7 de outubro próximo vindouro.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 13 dias do mês de setembro de 1.962.

(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado
14-9-62

Boyle